



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COMPLEXOS ESPORTIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 002/2023 de 20 de Janeiro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Manutenção e Reparos na Rede de Iluminação Pública e Complexos Esportivos, conforme solicitação das Secretarias de Educação, Esporte e Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.708.346/0001-77, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 707, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu proprietário **VICENTE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 804.392.258-68 e portador do RG Nº MG-15.161.551 SSP/MG. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as propostas do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Serviço de manutenção/ reparos na rede de iluminação de Praças Públicas do Município)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), lance apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 02 (Serviço de manutenção/ reparos na rede de iluminação pública de Logradouros Urbanos do Município.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 76.560,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais). Para o **ITEM 03 (Serviço de manutenção/ reparos na rede de iluminação pública de Logradouros Rurais do Município.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais). Para o **ITEM 04 (Serviço de manutenção/ reparos na rede de iluminação no Estádio Municipal)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 05 (Serviço de manutenção/ reparos na rede de iluminação no Poliesportivo Municipal.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 06 (Serviço de troca de lâmpada de Sódio por lâmpada Led na zona Urbana)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Para o **ITEM 07 (Serviço de troca de lâmpada de Sódio por lâmpada Led na zona Rural)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 08 (Serviço de troca de lâmpada de Sódio por lâmpada Led de Praças Públicas do Município)**, na fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP

Vicente Ferreira Dos Santos